
Re: Diligência - PE 021/21 R1

De : Adriano Ribeiro Braganca
<adriano.braganca@defensoria.rj.def.br>

seg, 31 de jan de 2022 11:48

Assunto : Re: Diligência - PE 021/21 R1

Para : Ana Claudia Machado Povoas <acmachado@timbrasil.com.br>,
Nelson Bravin Ferreira Junior <nfjunior@timbrasil.com.br>

Cc : ggtavares@timbrasil.com.br

Após contato telefônico,

segue abaixo as paginas que estão ilegíveis;

Qualificação técnica: 36 a 49

Qualificação econômica financeira: 33 - 38 / 53 - 75

Habilitação: 25 - 46 / 86 / 99 / 219 / 222

Ressalto que as paginas são referentes ao documentos disponibilizados no Portal da DP.

De: "Adriano Ribeiro Braganca" <adriano.braganca@defensoria.rj.def.br>

Para: "Ana Claudia Machado Povoas" <acmachado@timbrasil.com.br>, "Nelson Bravin Ferreira Junior" <nfjunior@timbrasil.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:14:20

Assunto: Diligência - PE 021/21 R1

Prezados,

O pregoeiro no uso das suas atribuições resolve baixar diligência para fins de encaminhamento de documentos que se encontram ilegíveis, são eles:

- O número do CPF do sócio Leonardo de Carvalho Capdeville
- Termo de Autorização (Qualificação técnica)
- publicações no D.O

O prazo para envio dos documento legíveis é até 01/02/2022 até as 12 horas.

Adriano Ribeiro Bragança
Coordenador de Licitações
Defensoria Pública do Estado do RJ
(21) 99763-9451
